



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Ata nº 2160941 - CPAD

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Data: 28 de julho de 2025

Horário: 14h00 às 15h30

Local: Secretaria Judiciária e da Informação – SJI / 1º andar

Presidência: Juiz Eleitoral Jailson Shizue Suassuna

1. PARTICIPANTES

Wellington da Silva Alves

Diana Souto Maior Porto

Antônio Henrique Gomes dos Santos

Diógenes Antônio Tavares Paiva

Samuel dos Santos Nascimento

2. ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada às 14h00, sob a presidência do Juiz Eleitoral Jailson Shizue Suassuna, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), tendo como objetivo a discussão e deliberação sobre temas relacionados à gestão documental.

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1 Primeira Campanha de Descarte Ecológico - Ano 2025

3.2 Roteiro de Visitas Técnicas nas Zonas Eleitorais - Cronograma

3.3 Minuta de Ofício dirigida ao TSE - Sugestão de alterações na TPU da Justiça Eleitoral

3.4 Requisitos do Prêmio de Qualidade 2025

3.5. Estudo sobre alterações na Tabela de Temporalidade do TRE-PB.

3.1. Primeira Campanha de Descarte Ecológico – Ano 2025

3.1 Primeira Campanha de Descarte Ecológico - Ano 2025

Foi apresentado o andamento da Campanha de Descarte Ecológico, no âmbito do Processo SEI nº 0005409-16.2025.6.15.8000, informando-se a adesão de **22 (vinte e duas)** Zonas Eleitorais.

Ressaltou-se que a maioria das Zonas participantes informou a inexistência de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis nos municípios-sede ou em localidades próximas, o que inviabilizou a execução local do procedimento de descaracterização e retirada dos materiais destinados ao descarte, conforme o art. 26, §§ 1º e 2º, inciso I, da Resolução TRE-PB nº 20/2024.

O levantamento apontou aproximadamente **2.400 caixas de documentos**, com estimativa de eliminação de cerca de **13 toneladas de documentos e materiais diversos**, caracterizando um marco inédito na Justiça Eleitoral da Paraíba, tanto pelo volume quanto pela abrangência da iniciativa.

Todos os procedimentos foram realizados em conformidade com as diretrizes da Resolução TRE-PB nº 20/2024, com a devida validação prévia da CPAD. Deliberou-se pela realização da **coleta in loco** dos materiais armazenados nas Zonas Eleitorais envolvidas, preferencialmente nos dias **27, 28 e 29 de agosto de 2025**.

Deliberação:

O processo foi encaminhado às seguintes unidades:

Zonas Eleitorais participantes – ciência e providências;

SETRAN – Seção de Transporte – elaboração de roteiro de viagem e disponibilização de veículo(s);

SEGEF – Seção de Gestão de Patrimônio – disponibilização de três servidores para apoio logístico;

NSUS – Núcleo de Sustentabilidade – acompanhamento e definição do local de descarregamento e descaracterização do material, em João Pessoa/PB.

3.2 Cronograma das Visitas Técnicas nas Zonas Eleitorais – Descarte Ecológico e Sustentabilidade

Com base no Processo SEI nº 0005302-69.2025.6.15.8000, foi apresentado levantamento para identificar as Zonas Eleitorais que não promoveram descarte documental nos últimos **cinco ou quatro anos**.

Verificou-se que, nos últimos cinco anos, as Zonas de **Sapé, Bananeiras, Umbuzeiro, Princesa Isabel, Juazeirinho, Cabedelo e Serra Branca** não realizaram nenhuma eliminação documental.

Além disso, as Zonas de **Cuité e Pocinhos** também não promoveram qualquer descarte nos últimos quatro anos.

Foi relatada, ainda, a situação crítica da **58ª Zona Eleitoral (Serra Branca/PB)**, onde o arquivo físico encontra-se em condições insalubres, com ambiente reduzido, formação de mofo e presença de pragas urbanas, o que tem impossibilitado o trabalho arquivístico por parte dos servidores, devido a problemas alérgicos.

Deliberação:

Considerando a coincidência de datas com outros compromissos da Presidência da CPAD, deliberou-se pela **elaboração de novo cronograma** de visitas técnicas, com datas alternativas para as inspeções **in loco** nas referidas Zonas Eleitorais.

3.3 Minuta de Ofício dirigida ao TSE sobre sugestão de alterações na TPU da Justiça Eleitoral

Foi informada a tramitação do Processo PJE nº **0600168-75.2022.6.00.0000**, referente à elaboração da **Tabela de Temporalidade Unificada da Justiça Eleitoral (TPU)**, que inclui possibilidade de eliminação de documentos judiciais anteriormente classificados como de guarda permanente.

Diante disso, foi elaborada **minuta de ofício** à Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento do TSE (doc. SEI nº 2143819), sugerindo a **inclusão das seguintes classes processuais** na TPU com destinação final de **eliminação** 0004971-87.2025.6.15.8000:

Prestação de Contas Eleitorais (PC)

Registro de Candidatura (RCAND)

Representação por Propaganda Eleitoral Irregular (REP)

Deliberação:

Aprovada a minuta, deliberou-se pelo **encaminhamento à Presidência do TRE-PB**, para análise e adoção das providências cabíveis.

Adicionalmente, decidiu-se pela realização de estudo específico visando propor alterações na Tabela de Temporalidade do TRE-PB, com vistas à eliminação de classes processuais judiciais atualmente com guarda permanente.

3.4 Requisitos do [Prêmio de Qualidade 2025 do CNJ](#)

Com base no Processo SEI nº 0011642-63.2024.6.15.8000, foi informado que o TRE-PB atendeu integralmente aos requisitos do art. 9º, VII, da Resolução CNJ nº 324/2020, relativos à Gestão de Memória e à Gestão Documental, em consonância com os critérios do Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

Deliberação:

Aguardam-se os resultados da premiação.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30.

JAILSON SHIZUE SUASSUNA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS



Documento assinado eletronicamente por Jailson Shizue Suassuna em 07/08/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

WELLINGTON DA SILVA ALVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON DA SILVA ALVES em 02/09/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIANA SOUTO MAIOR PORTO
SECRETÁRIA(O) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por DIANA SOUTO MAIOR PORTO em 02/09/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANTÔNIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Antônio Henrique Gomes dos Santos em 02/09/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO em 02/09/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIÓGENES ANTÔNIO TAVARES PAIVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES ANTÔNIO TAVARES PAIVA em 02/09/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2160941&crc=349E6282, informando, caso não preenchido, o código verificador **2160941** e o código CRC **349E6282**..
